



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Manifestações Técnicas

DELIBERAÇÃO Nº 11/2017 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 16 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a elaboração das Manifestações Técnicas para atendimento do § 1º do art. 29 do Decreto 5773/2016 vinha sendo executada através de equipe de avaliadores da ABEA, emitindo manifestações técnicas em atos regulatórios dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, junto ao MEC, até o dia 31 de março de 2017, por meio de Termo de Colaboração nº 1/2016 ABEA-CAU/BR;

Considerando o posicionamento da Assessoria Jurídica do CAU/BR, manifestado por solicitação do Conselho Diretor, orientando que a contratação dos profissionais avaliadores seja efetuada na forma de contratação direta dos especialistas avaliadores com fundamento na situação emergencial, aproveitando-se o banco de avaliadores selecionados por edital nas condições do Termo de Colaboração nº 1/2016 ABEA-CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Por solicitar, em regime de urgência, que o CAU/BR dê continuidade ao Projeto de Elaboração de Manifestações Técnicas, em atendimento à legislação em curso;
2. Por solicitar que a Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR – SGM-CAU/BR, junto com a Assessoria Jurídica do CAU/BR, instrua um processo de contratação direta dos especialistas avaliadores, utilizando fundamentos emergenciais, aproveitando-se o banco de avaliadores selecionados por edital no âmbito do Termo de Colaboração nº 1/2016 ABEA-CAU/BR;
3. Por solicitar que a CEF-CAU/BR, através de um relator, que oriente e acompanhe o processo de contratação e aprove os respectivos planos de trabalho e orçamentário;
4. O encaminhamento da matéria foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 16 de agosto de 2017.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente CAU/BR
ANDERSON FIORETI
Coordenador CPFI-CAU/BR
HUGO SEGUCHI
Coordenador CEP-CAU/BR



JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador CEF-CAU/BR

GISLAINE SAIBRO

Coordenadora COA-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA

Coordenador CED-CAU/BR

[Handwritten signatures]

1. O Conselho Diretor do CAU/BR, no âmbito de suas atribuições, aprovou o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de consultoria técnica em arquitetura e urbanismo, para a elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para o sistema de saneamento básico do município de São Paulo/SP.

2. O Edital de Licitação nº 001/2017 foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2017, e a abertura de envelopes ocorreu em 22 de maio de 2017, às 14h30min.

3. O processo de licitação nº 001/2017 encontra-se em andamento, com a realização de atos de julgamento e contratação, conforme o Edital de Licitação nº 001/2017.

4. O processo de licitação nº 001/2017 encontra-se em andamento, com a realização de atos de julgamento e contratação, conforme o Edital de Licitação nº 001/2017.

5. O processo de licitação nº 001/2017 encontra-se em andamento, com a realização de atos de julgamento e contratação, conforme o Edital de Licitação nº 001/2017.

6. O processo de licitação nº 001/2017 encontra-se em andamento, com a realização de atos de julgamento e contratação, conforme o Edital de Licitação nº 001/2017.

7. O processo de licitação nº 001/2017 encontra-se em andamento, com a realização de atos de julgamento e contratação, conforme o Edital de Licitação nº 001/2017.

Brasília, 16 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

NAPOLEÃO FERREIRA
Coordenador CED-CAU/BR